

24
LEI Nº 031/78
~~LEI Nº 031/78~~

Dá nova denominação à rua do Distrito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURIUBA, DECRETA
E O EXECUTIVO PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua -
Dr. "PIO ANTUNES DE FIGUEIREDO", a atual rua do Comercio, situa-
da no distrito de Vila Lourdes.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Turiuba, 06 de outubro de 1978.

Aparecido
APARECIDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação no lugar publi-
co e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra, e
encaminhada uma cópia ao Cartório Local.

Sebastião Anizio
SEBASTIÃO ANIZIO
SEC. AUX. CONTABILIDADE.